



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

Telefone: (34) 99721-6813

Praça Coronel Tancredo França, nº 181, Centro

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 002/2026 DE 18 DE MAIO DE 2026.

Acrescenta dispositivo ao artigo 210 da Lei Orgânica do Município de Conquista/MG, para dispor sobre obrigatoriedade de disponibilização de acessos e informações na transição administrativa

O Povo do Município de Conquista - Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º - O artigo 210 da Lei Orgânica do Município de Conquista/MG passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 210

(...)

Parágrafo único - O relatório previsto neste artigo deverá ser acompanhado também da disponibilização integral dos meios necessários à continuidade administrativa, incluindo:

I - acesso aos sistemas informatizados utilizados pela Administração Pública Municipal, tais como os sistemas contábil, de recursos humanos, de convênios e demais plataformas de gestão;

II - fornecimento de meios de acesso institucionais, inclusive com transferência ou redefinição das credenciais institucionais de acesso, compreendendo logins, senhas ou outros meios de autenticação necessários ao pleno funcionamento dos sistemas, portais oficiais, sítios eletrônicos, portais da transparência e redes institucionais do Município;

III - disponibilização de informações operacionais indispensáveis à continuidade dos serviços públicos."

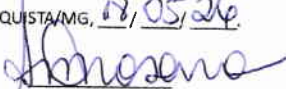
Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Conquista/MG, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2026.

**BRAULIO QUEIROGA DE
MOURA FILHO:96524006615**

Assinado de forma digital por
BRAULIO QUEIROGA DE MOURA
FILHO:96524006615
Dados: 2026.05.18 13:53:23 -03'00'

BRÁULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO	
CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI AFIIXADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA EM 18/05/2026 E NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1006/2011 DE 04 DE MAIO DE 2011, EM 18/05/2026 E DISPONIBILIZAÇÃO NA DATA DE 18/05/2026 PELO SITE: WWW.DIARIOMUNICIPAL.COM.BR/AMM-MG/.	
CONQUISTA/MG, 18/05/2026	
	
SERVIDOR RESPONSÁVEL	